



## Projeto de Resolução nº 630/XII/2.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo que se garanta um financiamento interministerial plurianual para a Orquestra Geração, assegurando assim a continuidade da sua ação pedagógica e de promoção da inclusão social de crianças e jovens de bairros economicamente desfavorecidos.

O Projeto Especial Orquestra Geração tem como principal objetivo desenvolver competências de socialização através da música em crianças e jovens com problemas de insucesso e abandono escolar e com dificuldades de integração social. Promovendo o trabalho de grupo, favorecendo relações de respeito e estima entre pares e com a comunidade educativa, reforçando a autoestima e a confiança para a superação das dificuldades, combate-se a exclusão social e a desigualdade de oportunidades, reforça-se o tecido familiar e permite-se o desenvolvimento harmonioso das personalidades de jovens e crianças para uma melhor definição das suas vidas profissionais futuras.

Inspirado no Sistema Nacional das Orquestras Juvenis e Infantis da Venezuela, que há mais de 30 anos contribui para uma melhor integração dos alunos nas escolas (mais de 200 orquestras juvenis locais) e que tem na orquestra sinfónica Simon Bolívar o seu expoente máximo de qualidade ao ser dirigida por grandes sumidades do mundo da música, o Projeto-Geração foi implementado em Portugal pela primeira vez em 2007, no bairro Casal da Boba, numa colaboração entre a Câmara Municipal da Amadora, a Fundação Calouste Gulbenkian e a Escola de Música do Conservatório Nacional.

Pese embora estar sob a responsabilidade pedagógica do Conservatório Nacional de Musica, trata-se de um projeto iminentemente social que se encontra implementado em cerca de 15 escolas, assegurando 670 horas semanais de ensino da música a 850 crianças, graças aos 80 professores que, em muitos casos, estão a vivenciar o seu primeiro emprego.



Já em 2009, através de um Despacho da então Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, a Orquestra Geração foi objeto de um importante reconhecimento enquanto projeto especial de educação dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos. Este reconhecimento como projeto especial permitiu delinear estratégias pedagógicas com resultados muitos positivos como o comprovam todos os relatórios de avaliação dos agrupamentos das escolas em que o Projeto-Geração foi implantado, dos quais deixamos aqui alguns exemplos:

“Relativamente à importância deste Projeto na escola (...) podemos constatar que tem sido muito positivo e com resultados bastantes satisfatórios para os alunos, comunidade escolar e mesmo ao nível da freguesia. Tem contribuído para uma maior participação e empenho dos alunos e um aumento do sucesso escolar.” (Agrupamento de Escola de Camarate)

“Quanto ao seu desempenho escolar, no ano letivo anterior (2011/2012) dos cerca de 50 alunos que frequentaram a orquestra, 92% obteve sucesso educativo.” (Agrupamento Miguel Torga)

“São notórios os resultados a nível do desempenho escolar, quer no que respeita ao aproveitamento, quer no que se refere à postura e comportamento adotado no contexto escolar.” (Agrupamento de escolas da Boa Água)

“...verificou-se uma mudança comportamental substancial dos alunos que integram este projeto, tendo-se tornado crianças mais tolerantes, cumpridoras tanto ao nível de sala de aula, bem como no relacionamento com os adultos e os seus pares. (...) Muito importante, foi também o alargamento de horizontes, pela abertura de novas possibilidades de emprego para todas as crianças, uma vez que neste tipo de bairros, observa-se muitas vezes uma reprodução constante dos mesmos ciclos profissionais, por falta de acesso ou informação sobre outras alternativas.” (Agrupamento de escolas de Carnaxide-Portela.)

A atribuição deste estatuto consubstanciou a primeira das quatro fases essenciais previstas no projeto inicial e que ainda inclui a constituição, no ano letivo 2012/2013, de orquestras municipais Geração que congreguem alunos com o 9.º ano de escolaridade que desenvolvem a prática orquestral no contexto do projeto, a expansão do projeto a nível nacional através da criação de orquestras regionais e a constituição de uma orquestra nacional de cariz profissional.



A atividade desenvolvida pelas Orquestras Geração, que tem beneficiado da justificada atenção por parte dos media, tem sido repetidamente louvada não só pelas escolas em que estão inseridas como pelos municípios, merecendo também o reconhecimento da Comissão Europeia.

Não obstante as mais-valias proporcionadas por este projeto e a atual existência de parcerias com entidades públicas e privadas, o frágil contexto económico e social do nosso país torna premente um financiamento sustentável e plurianual capaz de garantir a continuidade e sustentabilidade pedagógica do trabalho que vem sendo desenvolvido nas escolas mas também de acautelar a subsistência das parcerias privadas entretanto estabelecidas e até mesmo de incentivar à captação de novos parceiros.

A garantia de um financiamento plurianual permitiria reforçar a estabilidade do projeto, credibilizar o mesmo junto dos financiadores privados e limitar as consequências da diminuição de apoios públicos atribuídos à Orquestra Geração.

A título de exemplo, recorde-se que a execução deste projeto em Loures contava com o apoio do Ministério da Administração Interna que, graças ao Contrato Local de Segurança, disponibilizava verbas direcionadas para a compra dos instrumentos. Ora, a extinção do Governo Civil de Lisboa e a indefinição sobre o destino das verbas de prémios não reclamados nos concursos publicitários que suportavam este apoio, determinou a sua descontinuidade, situação que veio agravar as condições de funcionamento deste projeto e determinou a conservação de um único apoio estatal através do Ministério da Educação e Ciência para a contratação dos professores.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:



A garantia de um financiamento interministerial plurianual para a Orquestra Geração, assegurando assim a continuidade da sua ação pedagógica e de promoção da inclusão social de crianças e jovens de bairros economicamente desfavorecido e problemáticos.

Assembleia da República, 1 de março de 2013

Assembleia da República

Os deputados